



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



DECRETO N.º 013/2019-2021

Autoriza a instalação dos oficiais eleitos para a gestão 2020.2 do Capítulo União de Contagem nº 281.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência dos Capítulos sob sua jurisdição, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG nº 009/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Gabinete Estadual, Gabinetes Regionais e Capítulos; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, que eventual deferimento de tal pleito não ocasionará nenhum prejuízo para os demais Capítulos jurisdicionados a este Grande Conselho, bem como atenderá a demanda fraternalmente solicitada;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, **em caráter de excepcionalidade**, a instalação online, de caráter meramente simbólico, da diretoria eleita do Capítulo União de Contagem nº 281 para a gestão 2020.2, conforme o correlato Comprovante Eleitoral em que menciona:

- Mestre Conselheiro - Milton Gabriel Duque Pereira Leão ID 89106
- 1º Conselheiro: Adriano Oliveira dos Santos – ID 96244
- 2º Conselheiro: Gilberto Pinto Coelho Bragança – ID 89595

Art. 2º. Determinar ao Capítulo interessado que providencie o lançamento do pacote de “nova administração”, via SisDM, até a data impreterível de 18/07/2020;



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 3º. Para fins de cômputo de prazo, considerar-se-á instalada a referida diretoria, com todos os seus membros, na data de emissão do presente Decreto.

Art. 4º O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Fraternalmente,

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001